



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG**

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

CRIAR e INCLUIR a disciplina optativa Fundamentos do Ensino da Dor (FSG099), na matriz curricular do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina - FM, versão 2010/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Clínica Cirúrgica, em 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Medicina, em 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina, em 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 057/2019 – DCC/FM, do Departamento de Clínica Cirúrgica, em 08 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2019 – CCM/FM da Coordenação do Curso de Medicina, em 10 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR e INCLUIR a disciplina optativa Fundamentos do Ensino da Dor (FSG099), na matriz curricular do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina - FM, versão 2010/1.

§ 1º A disciplina optativa Fundamentos do Ensino da Dor (FSG099), possui:

I - 03 (três) créditos teóricos (3.3.0), equivalentes a carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas;

II - 03 (três) pré-requisitos: Propedêutica Médica (FSD091), Técnica Operatória e Cirurgia Experimental (FSG089) e Farmacologia Geral e Autônômica (IBF606).

§ 2º O ementário da disciplina Fundamentos do Ensino da Dor (FSG099), compõe o Anexo desta Resolução.

§ 3º A decisão constante nesta Resolução se aplica ao Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina - FM, versão 2010/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Luíz Simão Botelho Neves
Presidente da sessão